



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, CONVOCAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001.2021-SESA.

A Secretária de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, no uso de suas atribuições, resolve HOMOLOGAR, CONVOCAR E ADJUDICAR, processo administrativo na modalidade CHAMADA PÚBLICA Nº. 001.2021 – SESA, com fins a: CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL GERAL LUIZA ALCÂNTARA E SILVA (HGLAS) E DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, nos termos da Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, nas normas do Sistema Único de Saúde, na Lei Federal nº 8.080/90 (SUS), Lei Federal nº 8.142/90 (Gestão do SUS), Portaria GM/MS nº. 2.567, de 25 de novembro de 2016 (participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde e o credenciamento de prestadores de serviços de saúde no Sistema Único de Saúde - SUS), Portaria Nº 10, de 03 de janeiro de 2017 do MS com fundamento art. 40, inciso I, “f”, da Lei Orgânica Municipal, da Lei nº 1.467, de 11 de julho de 2018, da Lei nº 1470, de 22 de outubro de 2018.

A Comissão de Análise Técnica do Processo de Chamada Pública para Gestão Compartilhada, operacionalização e execução dos serviços de saúde do Hospital Geral Luiza Alcântara e Silva (HGLAS) e da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, instaurada pela Portaria Nº 001.31.03/2021-SESA, na sessão do dia 27 de outubro de 2021, no Auditório do Paço Municipal de São Gonçalo do Amarante-Ce, indicou o proponente vencedor a Organização Social de Saúde, **INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ Nº. 05.481.950/0001-07, com nota final 108,5**, apto a firmar Termo de Gestão Compartilhada com o Município de São Gonçalo do Amarante-Ce, conforme o Edital e seus anexos.

Ao passo em que nos termos dos art. 25, 26 e 27 do Decreto Federal Nº 8.726/2016, e dos arts. 28, caput; 33; 34 e 39 da Lei Federal Nº 13.019/2014, e no estipulado no Edital de Chamada Pública, **CONVOCA PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE GESTÃO COMPARTILHADA** a organização social de saúde acima HABILITADA E SELECIONADA para tanto, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de emissão deste ato convocatório, devem apresentar o seu Plano de Trabalho e a documentação exigida para comprovação dos requisitos estatutários e documentais exigidos pelo instrumento editalício, e assinar o Termo de Gestão Compartilhada com o Município de São Gonçalo do Amarante-Ce.

Todos os atos encontra-se a disposição dos interessados no seguinte endereço: Rua Ivete Alcântara, 120, São Gonçalo do Amarante/CE, sempre de segunda-feira à sexta-feira, das 08h00min às 12h00min, ou ainda pelos sítios eletrônicos: www.tce.ce.gov.br e www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br.

São Gonçalo do Amarante/CE, 29 de outubro de 2021.

ANA KELVE DE CASTRO DAMASCENO

Secretária de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante-CE.